



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA N.º 002/2010 / SVS/SES/MT – CRITÉRIOS PARA VACINAÇÃO DE PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS CONTRA INFLUENZA A (H1N1)

Na 2ª etapa da vacinação contra Influenza A (H1N1) no período de 22 de março a 02 de abril com Vacinação dos portadores de doenças crônicas (exceto idosos), vacinação das crianças com idade entre seis meses e menos de dois anos e vacinação das gestantes, em relação à vacinação das pessoas com doenças crônicas, deverão ser seguidos os critérios:

PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS:

- 1- Obesidade Grau III, incluídas atualmente nos seguintes parâmetros:
 - Crianças com idade igual ou maior que 10 anos com Índice de Massa Corporal (IMC) igual ou maior que 25;
 - Criança e adolescente com idade maior de 10 anos e menor de 18 anos com IMC igual ou maior que 35;
 - Adolescentes e adultos com idade igual ou maior que 18 anos, com IMC maior de 40;
- 2 - Doença respiratória crônica desde a infância (ex: fibrose cística, displasia bronco pulmonar);
- 3 - Asma nas formas graves, conforme definições do protocolo da Sociedade Brasileira de Pneumologia;
- 4 - Doença neuromuscular com comprometimento da função respiratória (ex: distrofia neuromuscular);
- 5 - Imunodepressão por uso de medicação ou relacionada às doenças crônicas;
- 6 - Diabetes mellitus;
- 7 - Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e outras doenças respiratórias crônicas com insuficiência respiratória crônica (ex: fibrose pulmonar, seqüelas de tuberculose, pneumoconioses);



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- 8 - Doença hepática: atresia biliar, cirrose, hepatite crônica com alteração da função hepática e/ou terapêutica antiviral;
- 9 - Doença renal: insuficiência renal crônica, principalmente realizando diálise;
- 10 - Doença hematológica: hemoglobinopatias;
- 11 - Pessoas em Terapêutica contínua com salicilatos, especialmente com idade igual ou menor que 18 anos (ex: doença reumática auto-imune, doença de Kawasaki);
- 12 - Síndrome clínica de insuficiência cardíaca;
- 13 - Cardiopatia estrutural com repercussão clínica e/ou hemodinâmica: Hipertensão arterial pulmonar; Valvulopatias;
- 14 - Cardiopatia isquêmica com disfunção ventricular;
- 15 - Cardiopatia hipertensiva com disfunção ventricular;
- 16 - Cardiopatias congênitas cianóticas;
- 17 - Cardiopatias congênitas acianóticas, não corrigidas cirurgicamente ou por intervenção percutânea;
- 18 - Miocardiopatias (Dilatada, Hipertrófica ou Restritiva);
- 19 - Pericardiopatias;
- 20 - Criança com comorbidade:
 - Crianças de 2 anos a 2 anos, 11 meses e 29 dias receberão duas doses de 0,25 ml, com intervalo mínimo de 30 dias.
 - Crianças nas faixas etárias de 3 a 9 anos deverão receber duas doses de 0,5 ml, com intervalo mínimo de 30 dias.

Diante destes critérios, e em relação à comprovação da existência dessas doenças, se a pessoa não tiver atestado médico, pode ser apresentada receita médica com uso de medicamento que comprove o diagnóstico específico da doença, ou resultados de exames ou ainda a comprovação pelo prontuário existente na própria unidade de saúde, para que aproveitando o momento possa ser atualizado o cadastramento dos pacientes crônicos no Estado, uma vez que os bancos de dados estão deficientes de informação. Porém na impossibilidade da apresentação desse comprovante a vacinação pode ser feita e



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

também deve ser feito o cadastramento desse paciente para posterior investigação e acompanhamento necessário do caso pela equipe de saúde.

Para as crianças, os pais ou responsáveis deverão portar além dos comprovantes do diagnóstico da doença descritos acima, a Caderneta de Vacina ou quando não disponível deverá apresentar documento de identificação da criança (certidão de nascimento, RG) para conferência da idade e abertura de novo comprovante da vacinação.

As demais orientações descritas na Nota Técnica Conjunta N.º 01 de 2010 estão mantidas.

CUIABÁ – MT, 25 de março de 2010.

**Superintendência de Vigilância em Saúde
SVS - SES/MT**